

**ACTA N.º 13 – Reunião ordinária da
Câmara Municipal de Montalegre,
realizada no dia 5 de Julho de 2004.**

No dia cinco de Julho de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia um de Julho do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO.

O Senhor Vereador Abel Rodrigues Afonso solicitou a justificação da ausência do Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, com fundamento na circunstância de, o referido eleito local, se ter deslocado ao Porto para uma consulta médica, estando, por isso, impossibilitado de estar presente na reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

O Senhor Vereador Abel Rodrigues Afonso solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, com fundamento em razões de cariz profissional, imprevistas, urgentes e inadiáveis. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de Junho de dois mil e quatro. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II

INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

III

PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO DO PORTO / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 28 DE JUNHO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 28 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“Outras apoios e outras associações.

De acordo com o previsto no Plano, atribua-se à Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro do Porto, para apoio à sua actividade importância de 1.000 euros.

À C.M..

Montalegre, 28 de Junho de 2004.

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”.

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, conceder à Associação, sem fins lucrativos, denominada por Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, do Porto, apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), destinado a apoiar a sua actividade.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente informando a entidade beneficiária do apoio ora aprovado.

2 – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO À INSTALAÇÃO DO AQUECIMENTO CENTRAL NOS BALNEÁRIOS E NOVO SISTEMA DE ÁGUA QUENTE NO ESTÁDIO MUNICIPAL, DR. DIOGO VAZ PEREIRA, CONFORME PROTOCOLO / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pela Direcção do Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, o qual foi registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob o n.º CMM 006535, do dia 1 de Julho de 2004, o qual capeava cópia de um protocolo outorgado entre o Município de Montalegre e a referida associação desportiva, no dia 21 de Fevereiro de 2000 - documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam, no maço de documentos relativo à presente acta, respectivamente, sob a forma de doc. n.º 2 e 3 -.

Sobre o aludido ofício, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, exarou despacho com o seguinte teor: “ À C.M.”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no teor do protocolo referido supra, conceder ao Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, deste concelho, apoio financeiro no montante de € 18.542,43 (dezoito mil quinhentos e quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), destinado a participar, a 100%, os custos

relativos à instalação de aquecimento central, bem como de água quente, nos balneários do Estádio Municipal, Dr. Diogo Vaz Pereira. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente informando a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 29 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. _____

3.2 – TOPONÍMIA DAS LOCALIDADE DO CORTIÇO, VIDOEIRO E ALTO FONTÃO, DA FREGUESIA DE CERVOS / PROPOSTA DO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 1 DE JULHO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de aprovação da toponímia das localidades do Cortiço, Videeiro e Alto de Fontão, todas da freguesia de Cervos, deste concelho, constante do documento, composto por cinco páginas, anexo ao ofício remetido pelo Presidente da respectiva Junta de Freguesia, o qual foi registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM006603, de 1 de Julho de 2004 - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 5 e 6 -*. _____

PROPOSTA FORMULADA PELO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 1 DE JULHO: "Registar. À próxima reunião do executivo municipal para deliberação". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de toponímia das localidades do Cortiço, Videeiro e Alto de Fontão, todas da freguesia de Cervos, deste concelho, nos precisos termos em que foi apresentada. _____

Comunique-se o teor da presente decisão à Junta de Freguesia de Cervos. _____

V OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

- 4 – CEMITÉRIOS
- 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
- 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
- 8 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL N.º 126, DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 126, respeitante ao dia trinta de Junho de dois e quatro, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 870.022,39 (oitocentos e setenta mil, vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia dezassete e o dia trinta de Junho do ano em curso, na importância global ilíquida de € 758.541,06 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um euros e seis cêntimos) - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8, no maço de documentos relativo à presente acta -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Junho de dois mil e quatro, - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 9 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A AMAT DESTINADA A COMPARTICIPAR OS ENCARGOS RELATIVOS AO PROJECTO “LENDAS, CONTOS E TRADIÇÕES DO ALTO TÂMEGA E BARROSO: DO CONTEXTO ORAL À EXPRESSÃO ESCRITA”, NÃO COMPARTICIPADOS PELA ON – MEDIDA 1.4 – PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Administrador Delegado Associação de Municípios do Alto Tâmega, AMAT, Eng. Mário Romeu Mendes, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM 006536, de 1 de Julho de 2004, o qual capeava um quadro sinóptico identificador do valor da candidatura, da comparticipação comunitária e da comparticipação a assumir por cada um dos seis municípios que integram a AMAT - documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexam, à presente acta, respectivamente sob a forma de doc. n.º 10 e 11, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a transferência financeira, no valor de € 11.802,00 (onze mil, oitocentos e dois euros), para a Associação de Municípios do Alto Tâmega – AMAT -, destinada a suportar os encargos decorrentes da promoção e execução do projecto, denominado “Lendas, Contos e Tradições do Alto Tâmega e Barroso. do contexto oral à expressão escrita”, apresentado pela referida associação de municípios à ON – Medida 1.4 – Promoção do Livro e da Leitura, não comparticipados por fundos comunitários, e, por isso, imputados ao município de Montalegre, conforme quadro sinóptico referido supra, anexo ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. n. 11. _____

Remeta-se cópia da presente deliberação para aos Serviços de Contabilidade, para os efeitos tidos por convenientes. _____

Notifique-se a AMAT do teor da presente deliberação. _____

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

1 - INDEMNIZAÇÃO RELATIVA ÀS PARCELAS 20 E 20.1 - MARGENS DO CÁVADO / PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 2 DE JUNHO DE 2004. _

O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de indemnização elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 2 de Julho de 2004, que visa rectificar a deliberação de sete de Junho de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Margens do Cávado. _____

Indemnização de 1.014.134\$00. _____

José David Freitas da Costa _____

Carlos Alberto Freitas da Costa _____

Francisco Freitas Rebelo _____
 A Câmara deliberou pagar a importância referida pela ocupação da parcela 20 e 20.1, com a área de 921,94 m2 das margens do Cávado aos primeiros dois proprietários. _____
 Tendo sido transmitida a informação de que a parcela pertence a três herdeiros, apresenta-se a correcção para ser a verba liquidada a todos os seus proprietários. _____
 À CM. _____

Montalegre, 2 de Julho de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fundamento na aludida proposta, rectificar a sua deliberação de sete de Junho de dois mil e quatro, no sentido de ficar assente que a indemnização devida pela ocupação das parcelas 20 e 20.1, no valor de 1.014.134\$00, correspondente a € 5.058,48 (cinco mil, cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), deve ser paga aos respectivos proprietários, José David Freitas da Costa, Carlos Alberto Freitas da Costa e Francisco Freitas Rebelo, na proporção de 1/3 para cada um. _____

Notifiquem-se os interessados do teor da presente deliberação. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – CIRCULAR À VILA DE MONTALEGRE – ALTO DA CORUJEIRA (PROCESSO 03/034) / EXPROPRIAÇÕES. _____

O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, um quadro sinóptico identificador das parcelas, dos proprietários, da utilização, das áreas, do preço unitário e preço total - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos.* - _____

O Senhor Presidente, pela via oral, explicou que para efeitos de concretização da obra municipal designada por circular à Vila de Montalegre – Troço Rolo – Alto Corujeira, cujo respectivo projecto foi oportunamente aprovado pela Câmara Municipal, era necessário proceder à aquisição de um conjunto de parcelas de terreno, tendo, por isso, promovido contactos com os respectivos proprietários, os quais, na generalidade, concordaram com os preços m2 propostos. _____

O Senhor Presidente explicitou ainda os critérios que presidiram a definição dos diferentes preços m2, bem como informou o órgão executivo de que algumas parcelas ainda estão a ser negociadas, razão pela qual é susceptível que este assunto seja novamente presente à Câmara Municipal, para efeitos de tomada de competente decisão. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido quadro sinóptico, bem como assumir os efeitos financeiros dele decorrentes, e, em consequência, ordenar o pagamento das importâncias nele constantes ao respectivos proprietários ai também identificados, a título de indemnização, sem necessidade de elaboração de qualquer documento adicional. _____

Notifiquem-se os interessados do teor da presente deliberação. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO RELATIVA A ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, TIPO 3, A INSTALAR NO LOTE N.º 10, DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO / REQUERENTE: TECMACOM – TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO MECÂNICA, LDA. / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 30 DE JUNHO DE 2003. _____

O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Sr. Eng. Jaime Lage Valdegas, com data de 30 de Junho pretérito - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 14, a fim de serem arquivados junto do respectivo maço de documentos -*, a qual teve por escopo fazer a análise técnica do pedido apresentado pela firma Tecmacom – Técnicos de Manutenção e Construção Mecânica, Lda, pessoa colectiva n.º 503 841 218, com sede em Salto, o qual foi registado no núcleo de apoio administrativo da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, sob o n.º 851, do livro n.º 7, com data de 17 de Junho de 2004. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na referida informação técnica, deferir o pedido formulado pela requerente, consubstanciado na aprovação da localização do estabelecimento industrial, de tipo 3, a instalar no lote n.º 10, do Loteamento Industrial de Salto, freguesia de Salto, concelho de Montalegre. _____

Em consequência, logo que se mostrem pagas as taxas municipais correspondentes, emita-se a correspondente certidão de localização, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do artigo 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____